

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE**

MÊS DE REFERÊNCIA: Junho/2024 e Agosto/2024

Empresa(s) em Recuperação Judicial:

**GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA**

**EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA**

**DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA**

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



## I – ESCLARECIMENTO:

Este Relatório Mensal de Atividades do GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA, EMV UNDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA E DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa. Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – RELATÓRIO BASE:

| DOCUMENTOS ANALISADOS |
|-----------------------|
| -                     |

## III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, o qual prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, seus canais de comunicação.

E-mail: [rjgdn@vivanteaj.com.br](mailto:rjgdn@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## Sumário

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| <b>EVENTOS RELEVANTES .....</b>                           | <b>4</b> |
| RESUMO DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....                       | 4        |
| <b>REUNIÃO .....</b>                                      | <b>5</b> |
| <b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>                      | <b>5</b> |
| BALANÇO PATRIMONIAL .....                                 | 7        |
| CONTAS A RECEBER .....                                    | 7        |
| CONTAS A PAGAR .....                                      | 7        |
| INVESTIMENTOS .....                                       | 7        |
| IMOBILIZADO .....                                         | 7        |
| EXTRATOS BANCÁRIOS.....                                   | 7        |
| SITUAÇÃO TRABALHISTA.....                                 | 7        |
| CONSULTA AO SERASA.....                                   | 7        |
| INDICADORES DE LIQUIDEZ .....                             | 7        |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE .....</b> | <b>8</b> |
| ANÁLISE DE FATURAMENTO .....                              | 8        |
| <b>FLUXO DE CAIXA GERENCIAL .....</b>                     | <b>8</b> |
| <b>SITUAÇÃO FISCAL .....</b>                              | <b>8</b> |
| FAZENDA NACIONAL .....                                    | 8        |
| RELAÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS .....                           | 8        |
| <b>ENDIVIDAMENTO .....</b>                                | <b>8</b> |
| 2º EDITAL DE CREDORES.....                                | 8        |
| <b>CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS .....</b>                    | <b>9</b> |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES .....                     | 9        |
| QUESTIONAMENTOS PENDENTES .....                           | 9        |



## Eventos Relevantes

## Resumo do Andamento Processual

| ANDAMENTO                                               | PRAZO      | REALIZADO  | CHECK |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial          | -          | 27/10/2023 | ✓     |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial    | -          | 21/05/2024 | ✓     |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | -          | 13/06/2024 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial           | 12/08/2024 | 30/08/2024 | ✓     |
| Stay Period                                             | 17/11/2024 | -          |       |
| Publicação do 1º Edital                                 | -          | 21/06/2024 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Divergências                      | 08/07/2024 | 08/07/2024 | ✓     |
| Apresentação do 2º Edital                               | -          | -          |       |
| Publicação do 2º Edital                                 | -          | -          |       |
| Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito             | -          | -          |       |
| Publicação Comunicado Apresentação do PRJ               | -          | -          |       |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial          | -          | -          |       |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação              | 18/10/2024 | -          |       |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação              | -          | -          |       |
| Homologação do Plano de Recuperação Judicial            | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe I                               | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe II                              | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe III                             | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe IV                              | -          | -          |       |



## Reunião

## Reunião referente ao mês de junho/2024:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FATURAMENTO</b>        | Pontuaram os seguintes faturamentos em:<br>Junho/2024<br>GDN: R\$ 1.650,00<br>DM: R\$ 69.000,00<br>EMV: R\$ 259.988,06                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO</b> | Dados informados:<br>Junho/2024:<br>GDN – Bruto: R\$ 32.677,18   Líq.: R\$ 18.421,86<br>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 8<br>DM – Bruto: R\$ 7.043,02   Líq.: R\$ 3.250,48<br>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 2<br>EMV – Bruto: R\$ 11.436,42   Líq.: R\$ 5.912,99<br>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 4<br><br>As folhas de pagamento estão em dia;<br>Os encargos estão atrasados desde 2023 |
| <b>IMPOSTOS</b>           | Não souberam informar a composição dos débitos tributários das Recuperandas. Contudo informaram haver débitos em aberto para as três Recuperandas na esfera municipal, estadual e federal.                                                                                                                                                                                  |

## Reunião referente ao mês de julho/2024:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FATURAMENTO</b>        | Pontuaram os seguintes faturamentos em:<br>Julho/2024<br>GDN: R\$ 1.857,00<br>DM: R\$ 2.875,00<br>EMV: R\$ 348.188,86                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO</b> | Dados informados:<br>Julho/2024:<br>GDN – Bruto: R\$ 37.166,03   Líq.: R\$ 23.430,99<br>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 9<br>DM – Bruto: R\$ 8.042,19   Líq.: R\$ 4.128,44<br>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 2<br><br>Não souberam informar as informações da EMV<br><br>As folhas de pagamento estão em dia;<br>Reiteram que os encargos estão atrasados desde 2023 |
| <b>IMPOSTOS</b>           | As Recuperandas GDN e DM tiveram seus regimes de tributação alterados do Simples Nacional para o Lucro Presumido. A mudança ocorreu porque as Recuperandas não realizaram os pagamentos dos débitos relativos aos impostos do exercício do ano de 2023.                                                                                                   |



|  |                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Composição do débito tributário:<br/>GDN:<br/>Dívida Ativa: R\$ 27.958   Receita Federal (INSS): R\$ 59.922 e Simples Nacional<br/>Não souberam informar os débitos tributários da DM e EMV.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Reunião referente ao mês de Agosto/2024:

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FATURAMENTO        | <p>Pontuaram os seguintes faturamentos:<br/>Agosto/2024<br/>EMV: R\$ 361.417,23<br/>As Recuperandas GDN e DM não registraram faturamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FOLHA DE PAGAMENTO | <p>Dados informados:<br/>Agosto/2024:<br/>GDN – Bruto: R\$ 32.327,84   Líq.: R\$ 18.160,51<br/>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 9<br/>DM – Bruto: R\$ 7.376,00   Líq.: R\$ 3.553,96<br/>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 2<br/>EMV – Bruto: R\$ 8.038,63   Líq.: R\$ 4.233,40<br/>Adm: 0   Dem.: 0   Saldo: 3<br/><br/>As folhas de pagamento estão em dia;<br/>Reiteram que os encargos sobre as folhas de pagamento estão atrasados. Contudo informaram ter regularizado algumas parcelas referentes ao exercício de 2023 e 2024, porém não detalhou em quais empresas, meses e valores foram quitados.</p> |
| IMPOSTOS           | <p>Informaram a seguinte situação em débitos tributários:<br/>EMV – Federais: R\$ 263.572,02   Estadual: 315.844,83   Municipal 407,54.<br/><br/>Não souberam informar a situação Fiscal da DM E GDN. Informaram ainda que estão entrando com processo administrativo para realizar parcelamentos sobre os débitos tributários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                             |

As fotos da Recuperanda estão disponíveis através do QR Code a seguir:





## Informações Financeiras

### Balanço Patrimonial

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Contas a Receber

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Contas a Pagar

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Investimentos

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Imobilizado

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Extratos Bancários

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Situação Trabalhista

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Consulta ao SERASA

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### Indicadores De Liquidez

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



## Demonstração do Resultado Do Exercício – DRE

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Análise de Faturamento

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Fluxo de Caixa Gerencial

Documentação analisada: -.

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Situação Fiscal

As Recuperandas não enviaram os relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal perante os órgãos e suas esferas. Sendo assim, esta Administradora Judicial realizou consultas na Fazenda Nacional, conforme a seguir. Também foram realizadas consultas na Caixa Econômica Federal e na Fazenda Estadual (Doc. 01).

Fazenda Nacional

| GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA ME   |         |          |
|------------------------------------|---------|----------|
| CNPJ : 05.101.354/0001-46          |         |          |
| Tributário - Demais débitos        | R\$     | 5.987,16 |
| Tributário - Previdenciário        | R\$     | -        |
| Não Tributário - Multa Trabalhista | R\$     | -        |
| Não Tributários - Demais débitos   | R\$     | -        |
| FGTS                               | REGULAR |          |
| TOTAL :                            | R\$     | 5.987,16 |

| EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA |         |            |
|----------------------------------------------------|---------|------------|
| CNPJ : 07.827.271/0001-64                          |         |            |
| Tributário - Demais débitos                        | R\$     | 439.053,63 |
| Tributário - Previdenciário                        | R\$     | 22.672,35  |
| Não Tributário - Multa Trabalhista                 | R\$     | -          |
| Não Tributários - Demais débitos                   | R\$     | -          |
| FGTS                                               | REGULAR |            |
| TOTAL :                                            | R\$     | 461.725,98 |

| DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA |         |      |
|----------------------------------------|---------|------|
| CNPJ : 14.176.700/0001-46              |         |      |
| FGTS                                   | REGULAR |      |
| TOTAL :                                | R\$     | 0,00 |

## Relação de Tributos Pagos

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou a apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

## Endividamento



1º Edital de Credores:

| GDN, DM E EMV       |            |                     |
|---------------------|------------|---------------------|
| I - TRABALHISTA     |            |                     |
| II - GARANTIA REAL  |            |                     |
| III - QUIROGRAFÁRIA | R\$        | 2.823.839,23        |
| IV - ME/ EPP        |            |                     |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$</b> | <b>2.823.839,23</b> |

Ressalta-se que ainda não houve a apresentação do 2º edital de credores, motivo pelo qual o passivo poderá ter alterações.

### Conclusão e Requerimentos

Tendo em vista a permanência da pendência no envio de documentos mensais(Doc. 02) pela devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresentem os documentos no prazo de 10 dias, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

### Questionamentos Pendentes

Esta Administradora Judicial pontua que constam questionamentos pendentes (Doc. 03).

### Fechamento

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial de junho de 2024 e agosto de 2024 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pelas Recuperandas. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP50.070-440.





**São Paulo- SP** - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Fortaleza – CE** - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza -CE, CEP: 60160-230.

**Natal – RN** - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal - RN, CEP: 59064-560.

**Maceió - AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.